



**ATA DA 01^a REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DA
DIRETORIA EXECUTIVA**

Aos doze dias do mês de Janeiro do ano de 2026, às 14h, compareceram para a primeira reunião referente ao corrente exercício, atendendo à convocação do Diretor Presidente os seguintes membros reconduzidos por meio dos Decretos, 5388/2025, 5387/2025 e 5386/2025, respectivamente: o Sr. Alberto Zampaglione, a Sra. Solange Dutra e o Sr. Rodrigo Serpa Florêncio, deliberarem em reunião ordinária em atendimento ao art.79 da Lei Complementar Nº 141/2018, sobre a pauta a seguir: **A) Relatório mensal de Gestão:** Foi apresentado o Relatório de Gestão Previdenciária, contendo informações financeiras do Previnil, análise macroeconômica do mercado, Receitas e Despesas, Benefícios Concedidos, dados dos Beneficiários, Relatório analítico de investimentos e evolução da situação atuarial do Instituto, referente ao mês de Novembro de 2025 e após análise o Relatório contendo a prestação de contas foi aprovada por todos. **B) Avaliação Atuarial 2026:** Foi reforçado pelo Sr. Rodrigo que a equipe do Instituto está fazendo o levantamento e a consolidação dos dados e documentos necessários para a elaboração da Avaliação Atuarial do RPPS para o exercício 2026, para o seu imediato envio a Consultoria Atuarial RPRES para a realização do estudo. Ressaltando que em função do advento da Nota Recomendatória nº 04/2025 emitida pela ATRICON que teceu esclarecimentos acerca do artigo 29-A da Constituição da República, foi solicitado a Consultoria Atuarial que o estudo contemple: I) a composição e o custo da massa de servidores inativos vinculados ao Legislativo; (II) a proporcionalidade da carga previdenciária da Câmara no contexto do RPPS de Nilópolis; e (III) as possibilidades orçamentárias e legais de financiamento da insuficiência financeira, inclusive mediante aportes e alíquotas suplementares. **C) Certificado de Regularidade Previdenciária:** No dia 18 de dezembro de 2025 foi renovado pelo Ministério da Previdência Social o Certificado de Regularidade Previdenciária- CRP por via administrativa para o Município de Nilópolis, em virtude da manutenção da regularidade de todos os critérios e exigências estabelecidos na Lei Federal n.o 9.717/98 para sua emissão. O resultado alcançado demonstra o esforço contínuo da equipe de Previnil em melhorar a gestão implementando as melhores práticas de governança e gestão financeira, visando garantir a sustentabilidade do regime previdenciário. **D) Contribuições Previdenciárias:** O Sr. Diretor Administrativo e Financeiro informa aos demais Diretores que as contribuições previdenciárias descontadas dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde da competência novembro de 2025 estão em atraso conforme o extrato bancário e arrecadação vigente e que irá reiterar através de ofício para que os Responsáveis pelo repasse adotem as devidas providências. **E) Parcelamentos:** O Sr. Rodrigo Serpa informou sobre a abertura do processo administrativo nº 2025/12/534 referente ao recebimento do OFICIO Nº 218/GABINETE/2025 solicitando consolidação dos parcelamentos em vigor, bem como parcelamento dos valores constantes na Lei Ordinária Nº 6.844 referente ao vencimento até o dia 31 de agosto de 2025. Também foi informada a necessidade de oficializar o Ente em relação aos valores referente às parcelas vencidas entre setembro de dezembro de 2025.. Como não houve mais manifestação, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 15h, e eu, Alberto Zampaglione, lavrei a presente ata que após lida foi assinada por todos os demais presentes.

Rodrigo Serpa Florêncio
Diretor Presidente

Alberto Zampaglione
Diretor Administrativo e Financeiro

Solange Dutra
Diretora de Benefícios